



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº060/2024 - Data: de 05
de abril de 2024.**

**DECRETO Nº 7361/2024
DE 5 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$3.283.946,31(três milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.283.946,31(três milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$120.508,70

30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.57.2122.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

R\$50.000,00

30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.542.57.2122.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

R\$999.875,00

30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.542.57.2122.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

R\$759.927,82

30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.542.57.2122.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

R\$900.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção IGD PB



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

8.244.49.2089.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$50.915,00

8.244.49.2089.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790 R\$20.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2089.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 R\$30.000,00

8.244.49.2089.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790 R\$10.309,03

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família

8.244.49.2078.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$60.259,28

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

8.244.49.2078.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$35.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE

8.244.49.2081.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$80.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

8.244.49.2081.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941 R\$40.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Programa Criança Feliz

8.243.49.6012.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
01726.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz R\$16.151,48

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

8.243.49.6001.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$60.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

8.243.49.6001.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R\$40.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção IGD PB

8.244.49.2089.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790

R\$6.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2089.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790

R\$5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000	(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$120.508,70
00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000	(SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	R\$50.000,00
00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000	(SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	R\$999.875,00
00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000	(SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	R\$759.927,82
00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000	(SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	R\$900.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$60.259,28
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$35.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$60.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$40.000,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$50.915,00
00940.00940.09.06.06.25.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R\$30.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$80.000,00
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social F: 10941	R\$40.000,00
01726.01006.03.99.01.02.2.700.0000	(SF) - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	R\$16.151,48
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000	(SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790	R\$20.000,00
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000	(SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790	R\$10.309,03
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000	(SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790	R\$6.000,00
01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000	(SF) - CV PRO CARD - SUAS Portaria MDS 871 - Fonte 1.790	R\$5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 5 de Abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.05 16:28:53
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL